



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 172/2013, de 19 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 13414643000/1130-03 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde Vila Jao, Centro e Vila Maria do município de Miranorte, referentes à Emenda Parlamentar Nº. 26910002 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 13414643000/1130-03, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26910002 do ano de 2013, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 13414643000/1130-03 para a Unidade Básica de Saúde Vila Jao, Centro e Vila Maria do município de Miranorte, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26910002 do ano de 2013, no valor de R\$253.820,00 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Handwritten signature of José Gastão Almada Neder
José Gastão Almada Neder
Secretário Executivo da Saúde
SESAU-TO

José Gastão Almada Neder
Secretário Executivo da Saúde
SESAU-TO

